

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2026

DO: SETOR DE PLANEJAMENTO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

PARA: AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

1-OBJETO:

O presente Termo de Referência que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de proteção contra incêndios, manutenção com reposição de peças e recarga de extintores e materiais de sinalização e iluminação de emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Antônio Pires, Atenção Primária à Saúde/UBS's, e Academia de Saúde do Município de Peixe-TO.

2- DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que, a aquisição tem por finalidade efetuar as medidas cabíveis quanto a prevenção de incidentes nos referidos prédios públicos. Sabido que, o extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, assim sendo, sua carga deve ser substituída, e realizada a manutenção após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

Considerando que, a aquisição, recarga e manutenção dos extintores de incêndio é realizado conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

Considerando que, a aquisição, recarga e manutenção dos extintores justificam-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade munícipe usuária do SUS – Sistema Único de Saúde (servidores, pacientes, acompanhantes etc., público externo em geral), bem como o patrimônio dos Prédios acima epigrafados.

Além disso, a manutenção regular e a recarga dos extintores são condições indispensáveis para a obtenção ou renovação de alvarás de funcionamento e laudos técnicos de vistoria emitidos pelos órgãos competentes, sendo a não conformidade passível de interdição dos espaços e responsabilização legal dos gestores.

Portanto, a contratação proposta que envolve aquisição, recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio e sinalização é necessária para assegurar:

- A proteção dos eventos realizados sob responsabilidade da secretaria;
- Garantir a segurança de pacientes, profissionais e visitantes, além de proteger o patrimônio e equipamentos sensíveis;
- O atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos de fiscalização e controle;
- A continuidade das atividades e eventos públicos, sem interrupções por ausência de conformidade em segurança.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da Tabela abaixo:

BLOCO 01 – MATERIAL PERMANENTE

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO





R 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.122.20 01.1.003 SECRETARIA	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.302.2005.1.03 9 HOSPITAL	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.301.2003.1.038 ATENÇÃO PRIMARIA	TOTAL
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20ABC E CARGA NOMINAL 4KG. VALIDADE DE 1 (UM) ANO	UND	-	-	03	03
02	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ,NBR 15.808 CAPACIDADE EXTINTORA BC E CARGA NORMAL 04 KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO	UND	-	-	02	02
03	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ, NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	UND	04	05	02	11
04	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA D'ÁGUA, NBR 15.808, CARGA NOMINAL 10LT, CAPACIDADE EXTINTORA 2A. VALIDADE DE 1 (UM) ANO	UND	-	-	03	03

BLOCO 02 – RECARGA DE EXTINTORES – MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.122.2001.2. 076 SECRETARIA	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.302.2005 .2.088 HOSPITAL	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.301.2003 .2.086 ATEN. PRIMARIA	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.303.201 5.2.082 FARMACIA	DOTAÇÃO / QUANT 04.20.10.301.2014 .2.179 ACADEMIA	TOTAL ESTIMADO
01	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20ABC E CARGA NOMINAL 4KG. VALIDADE DE 1 (UM) ANO	UND	-	-	04	-	-	04
02	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ,NBR 15.808 CAPACIDADE EXTINTORA BC E CARGA NORMAL 04 KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO	UND	-	-	02	-	-	02
03	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	UND	-	07	03	02	02	14
04	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA D'ÁGUA NBR 15.808, CARGA NOMINAL 10LT, CAPACIDADE EXTINTORA 2A.	UND	-	-	06	-	-	06

**VISTO PELO
CONTROLE INTERNO**

	VALIDADE DE 1 (UM) ANO.							
05	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR - FEITO EM TUBO DE AÇO PINTURA EPÓXI (NÃO ENFERRUJA) PESO MÁXIMO RECOMENDADO:40KG SAPATA DOS PÉS ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO:20,0 CM ESPAÇO ENTRE OS PÉS: 23,0 CM ALTURA: 31 CM	UND	02 ✓	05 ✓	10	02	02	21 ✓
06	PLACA DE EMERGÊNCIA MATERIAL: PVC RÍGIDO - ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS) DURABILIDADE: 5 ANOS (PARA USO INTERNO) CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21-1800-K-W IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: PLACAS IDENTIFICADAS COM O CNPJ E NOME/MARCA DO FABRICANTE	UND	02	05	10	02	02	21 ✓
07	LUMINÁRIA DE 30 LED DE EMERGÊNCIA COR BRANCO FORMA DE LUMINÁRIA: HOLOFOTE DIMENSÕES: 16,1C X 4,3L X 2,4A CENTÍMETROS AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ÁREA EXTREMA	UND	02 ✓	05 ✓	10	02	02	21
08	REPOSIÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS, CONEXÕES, MONÔMETRO MANGUEIRAS E	UND	02	11	15	02	02	32

4- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

I - Requisitos da Empresa Contratada

- Comprovar aptidão técnica para a execução de serviços de manutenção e recarga de extintores, bem como fornecimento de equipamentos de combate a incêndio;
- Apresentar atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação;
- Estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, incluindo credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros e atendimento às normas técnicas vigentes;
- Possuir estrutura operacional adequada para atendimento das demandas, incluindo equipamentos, ferramentas, transporte e fornecimento de peças, materiais e insumos necessários;
- Disponer de equipe técnica qualificada e capacitada para execução dos serviços, conforme normas aplicáveis;
- Observar integralmente as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente as da ABNT e de segurança contra incêndio;

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



g) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os extintores novos fornecidos possuam garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega e instalação, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento, com substituição ou reparo sem ônus para a Administração durante o período de garantia.

II – Requisitos da Prestação dos Serviços

a) Realização de inspeções e manutenções preventivas periódicas, conforme cronograma estabelecido pela Administração;

b) Execução de manutenção corretiva sempre que identificada necessidade;

c) Realização de recarga dos extintores dentro dos prazos de validade e sempre que houver utilização;

d) Substituição de peças, componentes ou extintores que estejam danificados ou fora dos padrões de segurança;

e) Atendimento em prazo compatível com a urgência, especialmente em situações que comprometam a segurança das unidades;

f) Emissão de relatórios técnicos, laudos, certificados e etiquetas de controle dos serviços executados;

g) Garantia dos serviços prestados e dos materiais utilizados;

h) O recebimento dos serviços e materiais ocorrerá de forma provisória no ato da entrega/execução e, definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após verificação da conformidade, devendo a contratada atender prontamente às solicitações da Administração e garantir o atendimento a todas as unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, incluindo Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Academia da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

i) A prestação dos serviços deverá observar os seguintes prazos: entrega e instalação de equipamentos novos em até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação; recarga de extintores em até 05 (cinco) dias corridos, a partir do recolhimento; manutenção e reposição de peças em até 07 (sete) dias corridos; e atendimento de solicitações emergenciais em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo a contratada disponibilizar equipamentos substitutos quando necessário, a fim de não comprometer a segurança das unidades;

5-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor designado, nos termos da legislação vigente;

b) Prestar à contratada, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução dos serviços e fornecimentos dos objetos solicitados;

c) Permitir o acesso da contratada às dependências da secretaria de saúde e órgãos afins, para realização dos serviços, quando necessário;

d) Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços;

e) Aprovar cronogramas de manutenção preventiva e acompanhar sua execução;

f) Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas no contrato, após a devida comprovação da execução dos serviços;

g) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

h) Zelar pela guarda e uso adequado dos extintores entre os períodos de manutenção;

i) Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO





6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar os serviços de fornecimento e instalação de equipamentos de proteção contra incêndios, manutenção com reposição de peças e recarga de extintores e materiais de sinalização e iluminação de emergência conforme as especificações do contrato, do Termo de Referência e das normas técnicas vigentes;
- b) Fornecer extintores novos, quando necessário, devidamente certificados e dentro dos padrões exigidos;
- c) Realizar manutenção preventiva e corretiva, bem como recargas, dentro dos prazos estabelecidos e conforme a legislação aplicável;
- d) Garantir a qualidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados;
- e) Substituir, às suas expensas, qualquer serviço ou material que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;
- f) Disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços;
- g) Emitir relatórios técnicos, laudos, certificados e etiquetas de identificação e controle dos extintores;
- h) Responsabilizar-se pelo transporte, retirada e devolução dos extintores, quando necessário;
- i) Atender prontamente às solicitações da contratante, especialmente em situações de urgência;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- k) Cumprir todas as normas de segurança do trabalho e legislação aplicável;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

7-DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

Fica designado como gestor do eventual contrato que venha ser originado deste Termo de Referência, a secretária da pasta, juntamente com o diretor de compras designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto.

A fiscalização de que se trata este objeto, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

8- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação e/ou aquisição será realizada futuramente pelo Setor de Licitação e Contratos, onde a forma e critérios como o fornecedor será escolhido dar-se por meio de Licitação indicando a modalidade ou por Contratação Direta: Inexigibilidade ou por Dispensa, conforme preceitua a legislação pertinente ao assunto, respeitando a Lei Federal nº 14.133/2021.

9- DO INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A Contratada deverá manter-se apta ao fornecimento e à instalação de equipamentos de proteção contra incêndio, bem como à execução de serviços de manutenção com reposição de peças, recarga de extintores e fornecimento de materiais de sinalização e iluminação de emergência, de forma contínua e sob demanda, sempre que solicitada pelo Setor de Compras,

VISTO PELO

CONTROLE INTERNO



mediante requisição formal, atendendo integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato.

Os prazos para execução deverão observar o seguinte: entrega e instalação de extintores novos e demais equipamentos em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da solicitação; realização de recarga de extintores em até 05 (cinco) dias corridos, a partir do recolhimento; e execução de serviços de manutenção com reposição de peças em até 07 (sete) dias corridos, podendo, em casos emergenciais, o atendimento ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

10- FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação dos serviços de manutenção, inspeção e recarga de extintores, bem como o fornecimento de novos equipamentos, deverá ocorrer de forma planejada, contínua e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente as estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e pela ABNT, observando as seguintes diretrizes:

- a) A Contratada deverá iniciar os serviços após o recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, organizando o cronograma de atendimento conforme a demanda da Secretaria.
- b) Deverá ser realizado o levantamento e identificação de todos os extintores existentes nas unidades (Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, UBS's e Academia da Saúde), verificando prazos de validade, estado de conservação e necessidade de manutenção ou substituição;
- c) A manutenção e recarga dos extintores deverão seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, garantindo pleno funcionamento e segurança dos equipamentos;
- d) Os extintores que apresentarem defeitos ou estiverem fora dos padrões exigidos deverão ser substituídos ou reparados, conforme o caso, sem prejuízo à segurança das unidades;
- e) A Contratada deverá fornecer, quando necessário, extintores substitutos durante o período de manutenção, de modo a não deixar os ambientes desprovidos de proteção contra incêndio;
- f) Os serviços poderão ser realizados tanto nas dependências da Contratada quanto nas unidades da Contratante, conforme a necessidade e mediante prévia autorização;
- g) A Contratada deverá garantir a identificação adequada dos extintores, com etiquetas, lacres, selos de conformidade e indicação da validade da carga e da próxima manutenção;
- h) Deverá manter comunicação contínua com a Contratante, informando sobre o andamento dos serviços e eventuais intercorrências;
- i) Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados e devidamente habilitados, assegurando qualidade e conformidade com as exigências legais;
- j) Ao final de cada serviço, deverá ser apresentado relatório técnico contendo a descrição dos serviços realizados, quantitativo de equipamentos atendidos e demais informações pertinentes, devidamente aprovado pela Contratante.

11 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Estudo Técnico Preliminar-ETP.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado, em até 30 dias contados a partir do "atesto" da nota fiscal, devidamente protocolada junto ao departamento responsável, com todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

2

O fornecedor deverá identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária desejada, para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line.

13- DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO:

A análise quanto ao parcelamento do objeto foi realizada considerando a natureza dos serviços, sua forma de execução e a necessidade da Administração Pública.

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento e instalação de equipamentos de proteção contra incêndios, manutenção com reposição de peças e recarga de extintores e materiais de sinalização e iluminação de emergência, os quais serão executados de forma periódica e conforme a demanda das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Dessa forma, verifica-se que a execução ocorrerá de maneira parcelada ao longo da vigência contratual, estabelecida em 12 (doze) meses, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva serão realizados conforme cronograma definido pela Administração, enquanto as recargas e manutenções corretivas ocorrerão de acordo com as necessidades identificadas durante a utilização dos equipamentos e prazos de validade.

Além disso, o fornecimento de extintores novos, bem como de materiais de sinalização e iluminação de emergência, também será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, considerando a necessidade de substituição de equipamentos danificados, vencidos ou em desconformidade com as normas de segurança, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando aquisições desnecessárias.

O parcelamento, neste caso, caracteriza-se como parcelamento da execução e do pagamento, permitindo que os serviços sejam prestados de forma contínua, com medições periódicas, garantindo maior controle por parte da Administração quanto à execução contratual, à qualidade dos serviços prestados e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que tal forma de execução não compromete a eficiência, a padronização e a qualidade dos serviços, ao contrário, contribui para uma gestão mais eficaz, assegurando a continuidade das condições de segurança contra incêndio e o pleno funcionamento dos equipamentos ao longo de toda a vigência contratual.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se técnica e administrativamente adequado, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

14- DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a presente contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de proteção contra incêndios, manutenção com reposição de peças e recarga de extintores e materiais de sinalização e iluminação de emergência pretende-se alcançar um conjunto de resultados estratégicos que garantam a eficiência operacional e a segurança física, além do pleno cumprimento das normas legais de prevenção e combate a incêndios nos espaços e eventos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Com essa aquisição os principais resultados esperados são:

- Adequação integral dos espaços físicos (locais de eventos e demais instalações) às normas técnicas de segurança contra incêndios estabelecidos pela ABNT, pelo INMETRO, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela NR-23 do Ministério do Trabalho.
- Disponibilização contínua e funcional de extintores de incêndio, dimensionados de acordo com as características de cada ambiente (tipo de risco, área construída, materiais existentes), devidamente inspecionados, sinalizados, instalados e com certificação vigente.
- Redução significativa dos riscos de acidentes, perdas humanas e materiais, assegurando uma resposta rápida e eficaz em caso de princípio de incêndio, por meio de equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO



- Cumprimento das exigências legais e normativas, evitando sanções administrativas, interdições de espaços, cancelamento de eventos, perda de alvarás de funcionamento e responsabilizações civis, penais ou administrativas dos gestores públicos. ✓
- Fortalecimento da prevenção e segurança entre os pacientes, servidores e colaboradores, contribuindo para a construção de um ambiente mais responsável, resiliente e preparado para situações de emergência. ✓

15- DAS DOTAÇÕES, ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência, correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2026, descritas a seguir:

Dotação Orçamentária:

- 04.20.10.122.2001.1.003 – Equipamento e Material Permanente; ✓
- 04.20.10.302.2005.1.039 – Equipamentos e Material Permanente p/ Hospital Municipal; ✓
- 04.20.10.301.2003.1.038 – Equipamentos e Material Permanente P/ Unidades Básicas de Saúde - UBS; ✓
- 04.20.10.122.2001.2.076 – Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ✓
- 04.20.10.302.2005.2.088 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Emergencial, Ambulatorial e Hospitalar;
- 04.20.10.301.2003.2.086 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde UBS; ✓
- 04.20.10.303.2015.2.082 - Assistência Farmacêutica;
- 04.20.10.301.2014.2.179 – Academias de Saúde; ✓

Elemento:

- 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte:

- 1.500.1002.00000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Peixe-TO, 23 de Março de 2026. ✓


WISLEY NEGREIROS DE SOUSA

Diretor de Planejamento

Decreto 049/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SOLICITAÇÃO Nº 03177

PÁG: 001

28
2026

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO: 288/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Extintores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Saúde do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
232	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.20.10.122.2001.1.003	1.500.1002 .000000	449052/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	4,0000	0,0000	UND	24583	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00

KEILA BATISTA CORDEIRO
000.567.751-30
Usuário Emitente

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SOLICITAÇÃO Nº 03178

PÁG: 001

29
KBF

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026 ✓

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

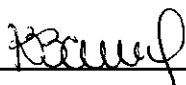
PROCESSO/PROCOLO: 288/2026 ✓

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Extintores para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Pires do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
282/	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ HOSPIT	4.20.10.302.2005.1.039	1.500.1002 .000000	449052/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL	
00001	5,0000	0,0000	UNID	24583	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000	
TOTAL GERAL								0,00



KEILA BATISTA CORDEIRO
000.567.751-30
Usuário Emitente

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SOLICITAÇÃO Nº 03179

PÁG: 001

30
 RBaruf

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

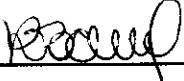
PROCESSO/PROTOCOLO: 288/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Extintores para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde/UBS's do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
252	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ UN	4.20.10.301.2003.1.038	1.500.1002.000000	449052/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	3,0000	0,0000	UNID	24584	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20ABC E CARGA NOMINAL 4KG. VALIDADE DE 1 (UM) ANO	0,0000	0,0000
00002	2,0000	0,0000	UNID	24585	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ,NBR 15.808 CAPACIDADE EXTINTORA BC E CARGA NORMAL 04 KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO	0,0000	0,0000
00003	2,0000	0,0000	UNID	24583	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
00004	3,0000	0,0000	UNID	24586	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE ÁGUA NBR 15.808, CARGA NOMINAL 10 LT, CAPACIDADE EXTINTORA 2A. VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00


 KEILA BATISTA CORDEIRO
 000.567.751-30
 Usuário Emitente

VISTO PELO
 CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 SOLICITAÇÃO Nº 03184

PÁG: 001

31
 Def

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026 ✓

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROCOLO: 288/2026 ✓

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Recarga de Extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FUNTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
238	ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE	4.20.10.122.2001.2.076	1.500.1002 .000000	339030/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	2,0000	0,0000	UNID	24851	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR – FEITO EM TUDO DE AÇO PINTURA EPÓXI (NÃO ENFERRUJA) PESO MÁXIMO RECOMENDADO:40KG SAPATA DOS PÉS ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO:20,0 CM ESPAÇO ENTRE OS PÉS: 23,0 CM ALTURA: 31 CM	0,0000	0,0000
00002	2,0000	0,0000	UNID	24852	PLACA DE EMERGÊNCIA MATERIAL: PVC RÍGIDO – ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS) DURABILIDADE: 5 ANOS (PARA USO INTERNO) CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21-1800-K-W IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: PLACAS IDENTIFICADAS COM O CNPJ E NOME/MARCA DO FABRICANTE	0,0000	0,0000
00003	2,0000	0,0000	UNID	24853	LUMINÁRIA DE 30 LED DE EMERGÊNCIA COR BRANCO FORMA DE LUMINÁRIA: HOLOFOTE DIMENSÕES: 16,1C X 4,3L X 2,4A CENTÍMETROS AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ÁREA EXTREMA	0,0000	0,0000
00004	2,0000	0,0000	UNID	24854	REPOSIÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS, CONEXÕES, MONÔMETRO E MANGUEIRAS.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00


 KEILA BATISTA CORDEIRO
 000.567.751-30
 Usuário Emitente

VISTO PELO
 CONTROLE INTERNO

ESTÁDO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

SOLICITAÇÃO Nº 03185

32
 0309

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO: 288/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Aquisição, Manutenção e Recarga de Extintores e materiais de sinalização, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Pires do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
285/	MANUT. DOS SERV. DE ATEND. EMERGENCIAL	4.20.10.302.2005.2.088	1.500.1002.000000	339030/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	7,0000	0,0000	UNID	24855	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
00002	5,0000	0,0000	UNID	24851	SUPORE DE PISO PARA EXTINTOR – FEITO EM TUDO DE AÇO PINTURA EPÓXI (NÃO ENFERRUJA) PESO MÁXIMO RECOMENDADO:40KG SAPATA DOS PÉS ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO:20,0 CM ESPAÇO ENTRE OS PÉS: 23,0 CM ALTURA: 31 CM	0,0000	0,0000
00003	5,0000	0,0000	UNID	24852	PLACA DE EMERGÊNCIA MATERIAL: PVC RÍGIDO – ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS) DURABILIDADE: 5 ANOS (PARA USO INTERNO) CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21-1800-K-W IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: PLACAS IDENTIFICADAS COM O CNPJ E NOME/MARCA DO FABRICANTE	0,0000	0,0000
00004	5,0000	0,0000	UNID	24853	LUMINÁRIA DE 30 LED DE EMERGÊNCIA COR BRANCO FORMA DE LUMINÁRIA: HOLOFOTE DIMENSÕES: 16,1C X 4,3L X 2,4A CENTÍMETROS AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ÁREA EXTREMA	0,0000	0,0000
00005	11,0000	0,0000	UNID	24854	REPOSIÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS, CONEXÕES, MONÓMETRO E MANGUEIRAS.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00



KEILA BATISTA CORDEIRO
 000.567.751-30
 Usuário Emitente

VISTO PELO
 CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

SOLICITAÇÃO Nº 03186

STATUS: PENDENTE

33
 10304

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL


PROCESSO/PROTOCOLO: 288/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Recarga de Extintores e materiais de sinalização, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde/UBS's do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
254	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BAS	4.20.10.301.2003.2.086	1.500.1002.000000	339030/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	4,0000	0,0000	UNID	24857	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20ABC E CARGA NOMINAL 4KG. VALIDADE DE 1 (UM) ANO	0,0000	0,0000
00002	2,0000	0,0000	UNID	24858	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ,NBR 15.808 CAPACIDADE EXTINTORA BC E CARGA NORMAL 04 KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO	0,0000	0,0000
00003	3,0000	0,0000	UNID	24855	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
00004	6,0000	0,0000	UNID	24859	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE D'ÁGUA, NBR 15.808, CARGA NOMINAL DE 10LT, CAPACIDADE EXTINTORA 2A. VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
00005	10,0000	0,0000	UNID	24851	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTOR – FEITO EM TUDO DE AÇO PINTURA EPÓXI (NÃO ENFERRUJA) PESO MÁXIMO RECOMENDADO:40KG SAPATA DOS PÉS ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO:20,0 CM ESPAÇO ENTRE OS PÉS: 23,0 CM ALTURA: 31 CM	0,0000	0,0000
00006	10,0000	0,0000	UNID	24852	PLACA DE EMERGÊNCIA MATERIAL: PVC RÍGIDO – ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS) DURABILIDADE: 5 ANOS (PARA USO INTERNO) CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21-1800-K-W IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: PLACAS IDENTIFICADAS COM O CNPJ E NOME/MARCA DO FABRICANTE	0,0000	0,0000
00007	10,0000	0,0000	UNID	24853	LUMINÁRIA DE 30 LED DE EMERGÊNCIA COR BRANCO FORMA DE LUMINÁRIA: HOLOFOTE DIMENSÕES: 16,1C X 4,3L X 2,4A CENTÍMETROS AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ÁREA EXTREMA	0,0000	0,0000
00008	15,0000	0,0000	UNID	24854	REPOSIÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS, CONEXÕES, MONÔMETRO E MANGUEIRAS.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00


 Keila Batista Cordeiro
 Diretora de Orçamento
 Decreto: 053/2025

VISTO PELO
 CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

SOLICITAÇÃO Nº 03187 ✓

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026 ✓

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROCOLO: 288/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Recarga de Extintores e materiais de sinalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antônio Pires do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
298	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4.20.10.303.2015.2.082	1.500.1002 .000000	339030/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	2,0000	0,0000	UNID	24855	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
00002	2,0000	0,0000	UNID	24851	SUORTE DE PISO PARA EXTINTOR – FEITO EM TUDO DE AÇO PINTURA EPÓXI (NÃO ENFERRUJA) PESO MÁXIMO RECOMENDADO:40KG SAPATA DOS PÉS ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO:20,0 CM ESPAÇO ENTRE OS PÉS: 23,0 CM ALTURA: 31 CM	0,0000	0,0000
00003	2,0000	0,0000	UNID	24852	PLACA DE EMERGÊNCIA MATERIAL: PVC RÍGIDO – ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS) DURABILIDADE: 5 ANOS (PARA USO INTERNO) CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21-1800-K-W IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: PLACAS IDENTIFICADAS COM O CNPJ E NOME/MARCA DO FABRICANTE	0,0000	0,0000
00004	2,0000	0,0000	UNID	24853	LUMINÁRIA DE 30 LED DE EMERGÊNCIA COR BRANCO FORMA DE LUMINÁRIA: HOLOFOTE DIMENSÕES: 16,1C X 4,3L X 2,4A CENTÍMETROS AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ÁREA EXTREMA	0,0000	0,0000
00005	2,0000	0,0000	UNID	24854	REPOSIÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS, CONEXÕES, MONÓMETRO E MANGUEIRAS.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00


 KEILA BATISTA CORDEIRO
 000.567.751-30
 Usuário Emissor

VISTO PELO
 CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE
 DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

SOLICITAÇÃO Nº 03188

35
 Bolef

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/03/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL


PROCESSO/PROTOCOLO: 288/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Recarga de Extintores e materiais de sinalização, para atender as necessidades da Academia de Saúde do Município de Peixe-TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR
280	ACADEMIAS DE SAUDE	4.20.10.301.2014.2.179	1.500.1002 .000000	339030/99	-	-

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	2,0000	0,0000	UNID	24855	RECARGA DE EXTINTOR C/ CARGA DE PÓ NBR 15.808, DE CAPACIDADE EXTINTORA DE 20BC E CARGA NOMINAL 6KG. (VALIDADE DE 1 (UM) ANO.	0,0000	0,0000
00002	2,0000	0,0000	UNID	24851	SUORTE DE PISO PARA EXTINTOR – FEITO EM TUDO DE AÇO PINTURA EPÓXI (NÃO ENFERRUJA) PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 40KG SAPATA DOS PÉS ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: DIÂMETRO INTERNO: 20,0 CM ESPAÇO ENTRE OS PÉS: 23,0 CM ALTURA: 31 CM	0,0000	0,0000
00003	2,0000	0,0000	UNID	24852	PLACA DE EMERGÊNCIA MATERIAL: PVC RÍGIDO – ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS) DURABILIDADE: 5 ANOS (PARA USO INTERNO) CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21-1800-K-W IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: PLACAS IDENTIFICADAS COM O CNPJ E NOME/MARCA DO FABRICANTE.	0,0000	0,0000
00004	2,0000	0,0000	UNID	24853	LUMINÁRIA DE 30 LED DE EMERGÊNCIA COR BRANCO FORMA DE LUMINÁRIA: HOLOFOTE DIMENSÕES: 16,1C X 4,3L X 2,4A CENTÍMETROS AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ÁREA EXTREMA	0,0000	0,0000
00005	2,0000	0,0000	UNID	24854	REPOSIÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS, CONEXÕES, MONÔMETRO E MANGUEIRAS.	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00


 KEILA BATISTA CORDEIRO
 000.567.751-30
 Usuário Emitente

VISTO PELO
 CONTROLE INTERNO

